



Referência: Diretriz do Comando Geral

Interessados: Todos os setores do CBMGO

Assunto: Prazos de conclusão de procedimentos

Determinação n. 81/2011 – CG

Retifico o teor da Determinação n. 80/2011 – CG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Determino a todas as autoridades que determinarem a abertura de sindicâncias, inquéritos técnicos e procedimentos administrativos disciplinares que observem rigorosamente os prazos estabelecidos na Portaria n. 151/2004 – GC, Norma Administrativa n. 04, Portaria n. 04/2006 – BM/1 e Regulamento Disciplinar.

O Comando de Correições e Disciplina deverá fiscalizar o cumprimento dos referidos prazos e adotar as medidas disciplinares cabíveis nos casos de descumprimento.”

Publique-se em Boletim Geral da Corporação.

Comando Geral, em Goiânia, 17 de outubro de 2011.

Divino Aparecido de Melo – Cel QOC
Subcomandante Geral